



OF-SGP23 n. 865/2021

Cumpr-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento RDS nº 1077/2021, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto à Agência São Paulo de Desenvolvimento.

Na oportunidade, apresento protestos de distinta consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Frederico Celentano,
Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA.

RATwdg.

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Participantes do Programa VAI TEC 6, da ADE SAMPA (Agência São Paulo de Desenvolvimento), nos procuraram para denunciar um suposto erro no resultado do edital. O Programa VAI TEC 6 é uma iniciativa para acelerar Startups com foco em tecnologia nas periferias de São Paulo.

O resultado das empresas selecionadas foram disponibilizadas e, para a surpresa e revolta dos que nos procuraram, observamos que a grande maioria das empresas não deveriam ter sido escolhidas: empresas com sede em outro Município; 80% das empresas não são de Tecnologia e não possuem nenhuma tecnologia no negócio; a maioria das empresas que não possuem condição de monetização, ou seja, vão depender unicamente de recursos públicos para existir; empresas de viés social e cultural, que claramente nasceu para absorver o investimento e depois serem fechadas.

Comparando o resultado com o edital, percebemos que os conceitos não foram respeitados.

De acordo com o item 3.3 do edital, seriam observadas as seguintes definições: aceleração, inovação, tecnologia, tecnologias sociais, tecnologia da informação e comunicação (TIC), empreendimento em estágio inicial e impacto socioambiental. O foco, claramente, é apoiar e acelerar negócios, prioritariamente, de tecnologia da informação e com inovações digitais.

A grande maioria das empresas aprovadas tinham como foco posicionamento identitário e social, mas sem atender o critério do Programa com elementos de tecnologia ou inovação, conforme o edital do programa.

O foco do Programa VI TEC 6 não era exclusivo para apoiar negócios sociais (sem tecnologia embarcada) e de empreendedores negros ou LGBT, mas sim acelerar negócios digitais com potencial de escalabilidade, sustentabilidade (financeira) e impacto na comunidade.

Observamos uma enorme distorção do edital com as empresas selecionadas. As empresas aprovadas pela ADE SAMPA não é aceitável, considerando ainda que recursos públicos serão utilizados e destinados para uma finalidade fora dos critérios estabelecidos.



SEI 6510.2021/0019038-1 / pg. 3



- Matéria B06PBT712028/2020: Dozeito cassi rigidi gata threacaeptic. subsp. nov. and description of *Croceflonibis* sp. nov. Zool. J. Linn. Soc. 2020, 184, 184. doi:10.1111/j.1365-3113.2020.00749.18. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1365-3113.2020.00749.18>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

- 16.O projeto Cidade Tiradentes - Território de Direitos através das Tecnologias Ancestrais não é uma empresa, apenas um movimento social. Por que foi selecionado?
17. O projeto Omisoró é mais uma empresa de roupas com foco no público negro. Não é uma empresa de tecnologia e não possui inovação. Por que foi selecionado?
- 18.Não encontramos dados do projeto Castrum. Do que se trata e por que foi selecionado?
- 19.O projeto App do Bem NÃO é de São Paulo, é de Brasília.
- 20.O projeto RV - Bolsas com História trata-se da fabricação manual de bolsas artesanais. Não tem nenhuma correlação com o programa. Por que foi selecionado?
- 21.Solicito documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador – PSL

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO****Presidência**

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6510.2021/0019038-1**Encaminhamento ADESAMPA/PRES Nº 050808004**

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Referência:** OF-SGP23 n. 865/2021**Assunto:** Requerimento RDS nº 1077/2021, solicitando informações a respeito do edital do VAITEC e seu critério de avaliação.**ADE SAMPA/DPP,****ADE SAMPA/ASS/JUR**

Srs. Responsáveis,

Trata o presente de ofício oriundo da Câmara Municipal de São Paulo (doc. SEI 050763779), originalmente encaminhado a Presidência da Câmara, no qual solicita informações e suscita questionamentos acerca do critério de avaliação adotado no edital do VAITEC.

Desta feita, remetemos o presente para ciência e adoção das informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como solicitamos a devolutiva do presente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renan Marino Vieira, Diretor-Presidente**, em 25/08/2021, às 07:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050808004** e o código CRC **A8977363**.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Assessoria Jurídica

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6510.2021/0019038-1

Encaminhamento ADESAMPA/ASS/JUR Nº 050861700

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

À DLocal

À GLocal

Sr. Diretor,

Sr. Gerente,

Em atenção ao encaminhamento da presidência (050808004) e ao Ofício CMSP SGP23 nº 865/2021 (050763779) encaminho os autos para que sejam prestados os esclarecimentos solicitados, recomendando seja ouvida, também, a Comissão de Avaliação de Propostas do Programa VAI TEC, criada nos termos do artigo 26 da Lei Municipal 15.838/2013.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Callegari, Assessor(a) III Jurídico**, em 25/08/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050861700** e o código CRC **FE7C2DD0**.

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO****Diretoria de Desenvolvimento Local**

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6510.2021/0019038-1**Informação ADESAMPA/DLOCAL Nº 054386097**

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

ADESAMPA/PRESIDÊNCIA**Prezado Sr. Presidente,**

O presente SEI versa sobre o mesmo assunto tratado nos autos **6010.2021/0002551-0**.

Dessa forma, considerando que esta Agência forneceu as informações requeridas de forma tempestiva no processo mencionado, encaminhamos o processo com sugestão de devolução à origem.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Paulo Marcelo Ribeiro

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Diretor(a)**, em 04/11/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054386097** e o código CRC **D56BB01A**.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Presidência

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6510.2021/0019038-1

Encaminhamento ADESAMPA/PRES Nº 054386620

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

CMSP/SGP-23
DD. Milton Leite

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos que acompanham o presente, em atenção ao solicitado no OF-SGP23 n. 865/2021 (doc. sei 050763779) que tratou do Requerimento RDS nº 1077/2021 referente ao edital do VAI TEC, esclarecemos que esta Agência também recebeu as solicitações via SMDet conforme processo SEI **6010.2021/0002551-0**.

Desta feita, as informações requeridas foram prestadas de forma tempestiva por esta Agência no processo mencionado e direcionadas à SMDet, sendo então remetidas à Douta Câmara Municipal por intermédio do Ofício ATL SEI nº 051308022 (doc. sei 051308022).

Assim, cumprido o quanto solicitado, devolvemos os presentes autos a Vossa Senhoria renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Renan Marino Vieira
Diretor Presidente

Matéria DOCREC 1028/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=335021>.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Marino Vieira, Diretor-Presidente**, em fls. 10
04/11/2021, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054386620** e o código
CRC **300DE161**.